

[Imprimir](#)**Texto Integral**

PORTARIA Nº 610, DE 28 DE JUNHO DE 2006

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do § 1º do art. 12 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 23 da Instrução Normativa AGU nº 16, de 2 de outubro de 2002, e tendo em vista o contido nos Editais CESPE nº 1, de 17 de novembro de 2005, publicado no DOU de 18 de novembro de 2005, nº 10, de 26 de abril de 2006, publicado no DOU de 27 de abril de 2006, e nº 12, de 23 de maio de 2006, publicado no DOU de 25 de maio de 2006, resolve

Art. 1º Retificar os Anexos I e II da Portaria nº 578, de 19 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 20 de junho de 2006, Seção 2, páginas 7 a 10, que homologou o resultado do concurso público de provas e títulos destinado ao provimento de cargos de Procurador Federal de 2ª Categoria da Carreira de Procurador Federal, para fazer constar a condição de sub judice, em relação àqueles nesta condição, bem como incluir os candidatos aprovados portadores de deficiência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALVARO AUGUSTO RIBEIRO COSTA

* Este texto não substitui a publicação oficial.

Dados de Publicações**Situação da Publicação:**

Publicação

Data:

30/06/2006

Fonte:

Diário Oficial da União - Eletrônico

Seção:

2